



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA

EDITAL 01/2021

Processo Eleitoral para Composição do Colegiado de Psicologia

Considerando que atualmente 25 docentes ministram componentes curriculares para o Curso de Psicologia;

Considerando o disposto no Art. 59 do Regimento Geral da UFRB, que estabelece que os Colegiados dos Cursos de Graduação “serão constituídos por 20% dos docentes que ministram aulas no curso, eleitos por seus pares, tendo no mínimo um representante de cada área que integra o currículo do curso”;

Considerando a vacância de 03 (três) membros docentes dos que compõem o atual Colegiado do Curso de Psicologia, vagas essas destinadas a docentes da Área de Conhecimento Humanidades;

O Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço nº 03, de 08 de julho de 2021, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento de **03 (três) vagas** para membro efetivo deste Colegiado.

O presente edital será amplamente divulgado pelo email dos professores e no sítio do CCS <www.ufrb.edu.br/ccs>.

1. DOS REQUISITOS PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS

- 1.1. Professores do quadro permanente da UFRB que ministram componente(s) curricular(es) no Curso de Graduação em Psicologia;
- 1.2. Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB;
- 1.3. Não ser membro desta Comissão Eleitoral.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Estão abertas **03 (três) vagas** para membro efetivo do Colegiado de Psicologia.

3. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições dos(as) candidatos(as) serão realizadas eletronicamente, através de preenchimento de formulário do *Google forms*, disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/1vIr4rcZKp2Bd3by1H4hipsQ88a5OjLc4epVK9v33JA0/edit>

3.2. As inscrições referentes às vagas mencionadas no item 2.1 serão realizadas no período de **19 de julho** (a partir das 00:01h) a **21 de julho de 2021** (até as 16:00h).

3.3. Na inexistência de ao menos 3 (três) inscrições, será aberto novo prazo de inscrição, que irá do **dia 23 de julho** (a partir das 00:01h) ao **dia 26 de julho de 2021** (até as 16:00h).

3.4. Em caso de abertura de novo prazo de inscrição, as inscrições realizadas no período anterior permanecerão automaticamente válidas para o processo eleitoral.

4. DO REGISTRO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas mediante preenchimento online de formulário do *Google forms*, conforme especificado no item 3.1.

5. DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das inscrições deverão ser encaminhados eletronicamente à Comissão até às **16:00h** do dia **22 de julho de 2021**, pelo email eleicao.colegiado.psicologia@gmail.com.

5.2. No caso de reabertura das inscrições, os recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das mesmas deverão ser encaminhados eletronicamente à Comissão até às **16h:00** do dia **27 de julho de 2021**, pelo email eleicao.colegiado.psicologia@gmail.com

5.3. Os resultados referentes às análises dos recursos serão divulgados, pela Comissão Eleitoral, até às 17:00h do dia **22 de julho de 2021**.

5.4. No caso de reabertura das inscrições, os resultados referentes às análises dos recursos serão divulgados, pela Comissão Eleitoral, até às 17:00h do dia **27 de julho de 2021**.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A homologação das inscrições será divulgada pelo email dos docentes e no sítio do CCS <www.ufrb.edu.br/ccs> até às **18:00h** do dia **22 julho de 2021**.

6.2. No caso de reabertura das inscrições, item 3.3, a homologação das inscrições será divulgada pelo email dos docentes e no sítio do CCS <www.ufrb.edu.br/ccs> até às **18:00h** do dia **27 de julho de 2021**.

7. DO MANDATO

7.1. Conforme disposto no parágrafo único, Art. 60 do Regimento Geral da UFRB, “o mandato do docente representante da área de conhecimento no Colegiado será de dois anos, permitida uma recondução, por igual período, após novo processo eleitoral”.

8. DA ELEIÇÃO

8.1. A eleição ocorrerá a partir das **00:01h do dia 28 julho** até às **23:59h do dia 29 de julho de 2021**, através do preenchimento de formulário online que será enviado ao email institucional de todos(as) os(as) docentes, devendo o(a) eleitor(a) estar logado no email institucional no momento da votação.

8.2. Estão aptos a votar todos(as) os(as) docentes que ministram aulas no Curso de Psicologia (Anexo I).

8.3. O voto é livre e secreto (só terá acesso ao email/formulário online, para a contagem dos votos, a Comissão Eleitoral).

8.4. Cada docente/eleitor(a) poderá votar em até três docentes, conforme lista de candidatos(as) homologados.

8.5. Quando houver mais candidatos(as) do que vagas, o(s) candidato(s) com maior número de votos será(ão) eleito(s).

8.6. No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

- Maior titulação;
- Maior tempo na instituição;
- Pessoa com maior idade.

9. DA APURAÇÃO

9.1. A apuração dos votos **acontecerá no dia 30 de julho de 2021**, às 09:30h pela Comissão Eleitoral, através de videoconferência.

9.2. A reunião de apuração dos votos será gravada.

9.3. Todos os documentos referentes ao processo eleitoral serão arquivados pela Secretaria de Apoio aos Colegiados pelo período de 5 anos.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado final do processo eleitoral será divulgado eletronicamente pelo email dos docentes e no sítio do CCS <www.ufrb.edu.br/ccs>, até às 17:00h, do dia **30 de julho de 2021**.

11. DOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO DA ELEIÇÃO

11.1. Os recursos referentes ao resultado da eleição deverão ser encaminhados eletronicamente para o email eleicao.colegiado.psicologia@gmail.com até às **17:00h do dia 03 de agosto de 2021**.

11.2. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas pela Comissão Eleitoral até às **19:00h do dia 02 de agosto de 2021**.

12. DA POSSE DOS(AS) ELEITOS(AS)

12.1. Os(as) eleitos(as) serão empossados(as) em ato solene pelo Coordenador do Colegiado do Curso de Psicologia num prazo máximo de 15 (quinze) dias.

13. DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Santo Antônio de Jesus, 14 de julho de 2021.

Comissão Eleitoral

Marcelo Fonseca Gomes de Souza (Presidente)

Djenane Conceição Brasil

Wilson Jesus de Oliveira Júnior

ANEXO I
DOCENTES QUE MINISTRAM AULAS NO CURSO DE PSICOLOGIA 2021

	Docente
01	Adriana Cristina Boulhoça Suehiro
02	Adriana Lourenço Lopes
03	Ana Flavia Santana
04	Ana Lúcia Barreto da Fonseca
05	Ana Verônica Rodrigues da Silva
06	Cristiane Ajnamei dos Santos Alfaya
07	Djenane Brasil da Conceição
08	Dóris Firmino Rabelo
09	Edmar Henrique Dairell Davi
10	Everson Cristiano de Abreu Meireles
11	Fabíola Marinho Costa
12	Inayara Oliveira de Santana
13	Jeane Saskya Campos Tavares
14	Josineide Vieira Alves
15	Kelly Cristina Atalaia da Silva
16	Lilian Pereira Canário
17	Luane Neves
18	Marcelo Fonseca
19	Maria Goretti da Fonseca
20	Rafael Coelho Rodrigues
21	Regina Marques de Souza Oliveira
22	Rita de Cássia Nascimento Leite
23	Roberval Passos de Oliveira
24	Silvana Batista Gaino
25	Willian Tito Maia Santos